



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO N.º /2025

“Indica ao Poder Executivo a construção de um abrigo na parada de ônibus localizada na esquina da rua nº 02 com a estrada Intermunicipal Monte Mor - Sumaré na rua nº 02 do Bairro Miracatu.”

O Vereador Edson Silva, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a construção de um abrigo na parada de ônibus localizada na esquina da rua nº 02 com a estrada Intermunicipal Monte Mor - Sumaré no bairro Chácara Miracatu. A construção atual, feita pelos moradores, apresenta fragilidade da estrutura.



Diante do exposto, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente da administração pública municipal, para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 11 de abril de 2025.

Edson Silva

Vereador da Câmara Municipal de Monte Mor

